

RESOLUÇÃO DO COMDECAP DE NÚMERO 06 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Perdizes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes – COMDECAP, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 1871/2013, com alterações da Lei Municipal 2007/2017, **RESOLVE:**

- I- Informar que, após a divulgação do resultado do pleito, NÃO foram interpostos nenhum recurso;
- II- Tornar público o resultado final nos termos do Ato Complementar 04/2019 do Processo de escolha Unificado do Conselho Tutelar;
- III- HOMOLOGAR o resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final do Processo de Escolha realizado no dia 06 de outubro de 2019:

- I- Total de Eleitores: 1.834
- II- Total de votos válidos: 1.826
- III- Total de votos brancos: 0
- IV- Total de votos nulos: 08

Art. 2º: Total de votos por Candidatos:

| Classificação | Nomes dos Candidatos | Quantidade de Votos |
|----------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| 1º | Cárita Alves de Almeida | 419 |
| 2º | Larissa Ribeiro de Menezes Silva | 322 |
| 3º | Olgair da Silva | 248 |
| 4º | Luis Fernando Guimarães | 244 |
| 5º | Sirlene da Silva | 162 |
| 6º | Laion da Fonseca Rosa | 126 |
| 7º | Gleice Cristina dos Santos | 101 |
| 8º | Cylmara Jacinta Librelon | 86 |
| 9º | Luis Carlos de Oliveira | 62 |
| 10º | Daiane Aparecida Ferreira Martins | 56 |

Art.3º: Ficam os seguintes Candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Cárita Alves de Almeida;
- II- Larissa Ribeiro de Menezes Silva;
- III- Olgair da Silva;
- IV- Luis Fernando Guimarães;
- V- Sirlene da Silva.

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como Suplentes, por ordem de votação:

- I- Laion da Fonseca Rosa;
- II- Gleice Cristina dos Santos;
- III- Cylmara Jacinta Librelon;
- IV- Luis Carlos de Oliveira;
- V- Daiane Aparecida Ferreira Martins.

Art. 5º. A Diplomação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, dar-se-á no dia 23/10/2019, às 17h30min, na Sede da Sala dos Conselhos, situada a Avenida Gercino Coutinho, 600, Centro, nesta cidade de Perdizes/MG.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 18 de outubro de 2019.

Janete de Oliveira Carrilho

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Perdizes